



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

SESSÃO 25/06/18

Secretário

“Dispõe sobre a contratação temporária em caráter emergencial de excepcional interesse de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar emergencialmente em caráter de excepcional interesse público:

- 01 (um) Odontólogo com remuneração mensal individual de R\$ 1.333,43 (um mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) com carga horária semanal de 20 horas;
- 03 (três) Enfermeiros com remuneração mensal individual de R\$ 2.553,81 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) com carga horária semanal de 40 horas;
- 05 (cinco) Técnicos em enfermagem, com remuneração individual de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) com carga horária semanal de 44 horas;
- 02 (duas) Auxiliar em enfermagem, com remuneração individual de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com carga horária semanal de 44 horas;
- 01 (um) Fonoaudiólogo (a) com remuneração mensal individual de R\$ 721,75 (setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), com carga horária semanal de 10 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A presente contratação vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a contar de da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 12 de junho de 2018.


PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal